

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 691</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>DEVOLUÇÃO DE SERVIDOR</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> <b>03 OUT 2019</b>

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

**CONSIDERANDO**

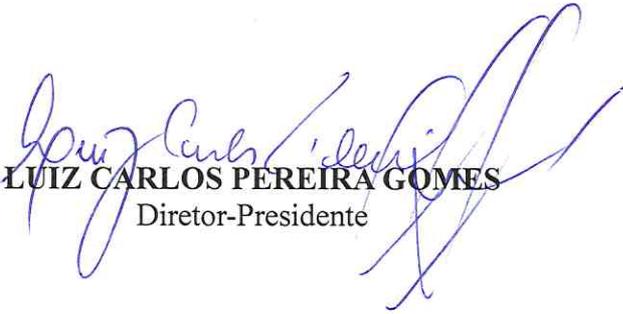
- a Portaria nº 206, do Ministério da Economia, de 15/08/2019, publicada no Diário Oficial da União em 27/09/2019.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Devolver o servidor GILBERTO OSMUNDO CAIRES FILHO, matrícula EBC nº 200571, matrícula SIAPE nº 0437580, ao órgão de origem/Ministério da Economia.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de setembro de 2019.

Brasília, 27 de setembro de 2019.

  
**LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**  
Diretor-Presidente

